



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 230 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 11 de Março de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### DECRETO nº 021, de 11 de março de 2014

Sumula: “Altera os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense”.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, o Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam substituídos os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense unidade gestora de atuação municipal, sendo responsável em mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciara e execução do programa.

**Art. 2º.** Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

1. Secretaria Mun. de Assistência Social – Fernanda Baldini Rainieri
2. Secretaria Mun. de Assistência Social – Marcelo Nascimento de Oliveira
3. Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esporte – Simone Aparecida Braz de Lima
4. Secretaria Mun. de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – João Antônio Bortotti
5. Secretaria Mun. de Saúde – Marta Luciane Silvestre Rezende
6. Secretaria Mun. de Segurança – Ozéias Pinto de Godoy
7. Secretaria Mun. de Administração – Antonio Carlos Bignardi

**Art.3º.** Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto n.º 010/2013.

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

### DECRETO nº 022, de 11 de março de 2014

SUMULA: “Altera os membros e o local de Trabalho dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense”.

O prefeito de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

**Art.1º.** Ficam substituídos os membros e o local de Trabalho dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art.2º.** Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

1. Conselho Tutelar (conselheiros) – Sheila da Silva Santana. Ligia B.M. Santana; Jesuína dos Santos; Jose Jesus de Oliveira e Jose Aparecido dos Santos
2. Centro Municipal de Educação Infantil (diretora) – Lucinéia Quintino Mendes
3. Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano (diretora) – Adélia Madalena C. Ferreira
4. Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker (diretora) – Fabiana Ap. Marques Duarte
5. CRAS (técnicos) – Ana Cristina Perceguino; Daiany Thalita Silva e Edina do Carmo Gobbo
6. Centro de Saúde enfermeira PSF – Tamires Diogo Ito
7. Agentes Comunitários de Saúde - (ACS) – Antonio Denílson de Lima; Cirso Teixeira; Elza Ap. da Silva P dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Gonçalves; Vanessa dos Santos; Cristiane Aparecida da Silva
8. Departamento de Obras; Sebastião Bittencourt.
9. Escola de Educação Básica Vera Lucia Ferraz Martins – Solange Nocko – Assistente Social

**Art.3º.** Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 11/2014.

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **EXONERAR**

**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido o Sr. **FERDINANDO CARNEIRO MUNHOZ**, portadora do RG nº 709.488 SSP/PR, CPF nº 069.897.649/53 do cargo de **PROFESSOR DE 1º E 2º PADRÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Concurso Público 002/2010**  
**Edital de Convocação de Posse nº 006/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **17 e 18 de março de 2014 até as 12:00Hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.

- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

**Dentista – CLT**

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
07	JOEL MOTTA JUNIOR	0312 62	36.005.2 63-0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**Nº006/2014**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$ -300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no gabinete do Dep. Estadual Alexandre Curi, no dia 27 de Fevereiro de 2014; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Março de 2014

**Adelino Lopes da Silva**  
Presidente

**Nº007/2014**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Srª. Daniela Corsi Vicente, portador do CPF nº042.731.939-06, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), 01diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para II encontro Mulher de atitude, da secretaria da saúde, Curitiba, dia 11/03/2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Março de 2014

**Adelino Lopes da Silva**  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.